



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ERRATA Nº 01**

**EDITAL PROPES Nº 08/2016**

**Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, a ser ofertado no IF Baiano – *Campus Governador Mangabeira***

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

1.1 O Curso destina-se a professores, portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, com formação em quaisquer áreas do conhecimento, ou estudantes de graduação que estejam cursando o último semestre; dando prioridade para profissionais que atuam em espaços formais e/ou não-formais da educação.

**LEIA-SE:**

1.1 O Curso destina-se a portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecido e registrado nos órgãos competentes, com formação em quaisquer áreas do conhecimento, dando prioridade para professores e profissionais que atuam em espaços formais e/ou não-formais da educação.

**ONDE SE LÊ:**

3.2 As inscrições serão gratuitas e o candidato preencherá o formulário de inscrição (Anexo II). Junto com o formulário de inscrição, devidamente preenchido, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Curriculum Vitae com documentos comprobatórios;
- Diploma de graduação ou atestado de provável concluinte com histórico escolar;
- Carta de interesse encaminhada pelo candidato apresentando as motivações que o levaram a pretender o curso.

**LEIA-SE:**

3.2 As inscrições serão gratuitas e o candidato preencherá o formulário de inscrição (Anexo II). Junto com o formulário de inscrição, devidamente preenchido, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae com documentos comprobatórios;
- Diploma de graduação ou, em caráter provisório, a declaração de conclusão do curso, se o diploma ainda estiver em processo de expedição, com histórico escolar;
- Carta de interesse encaminhada pelo candidato apresentando as motivações que o levaram a pretender o curso.

**ONDE SE LÊ:**

4.3 A seleção considerará o seguinte Barema:

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Análise do Currículo (1ª ETAPA)	Apresentação de Trabalhos	10
	Pesquisas ou projetos de extensão já realizadas com a temática	10
	Vinculação a Grupos de Pesquisa	10
	Experiência Profissional	10
	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento	10
	<b>Subtotal</b>	<b>30</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Avaliação de Carta de Intenção (1ª ETAPA)	Motivação para escolha do curso	5
	Perspectivas profissionais ou de atuação social a partir do curso.	5
	Relação da Proposta de Pesquisa com a proposta do Curso	5
	Estrutura textual	5
	<b>Subtotal</b>	<b>20</b>
Entrevista (2ª ETAPA)	Motivação para escolha do Curso	5
	Perspectivas profissionais ou de atuação social-educacional a partir do Curso.	10
	Relação da Proposta de Pesquisa com a Proposta do Curso	5
	Percepções sobre o Campo, a Educação do Campo e as Escolas do/no Campo.	10
	<b>Subtotal</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**LEIA-SE:**

4.3 A seleção considerará o seguinte Barema:

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Análise do Currículo (1ª ETAPA)	Apresentação de Trabalhos	10
	Pesquisas ou projetos de extensão já realizadas com a temática	10
	Vinculação a Grupos de Pesquisa	10
	Experiência Profissional	10
	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento	10
	<b>Subtotal</b>	<b>50</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Avaliação de Carta de Intenção (1ª ETAPA)	Motivação para escolha do curso	5
	Perspectivas profissionais ou de atuação social a partir do curso.	5
	Relação da Proposta de Pesquisa com a proposta do Curso	5
	Estrutura textual	5
	<b>Subtotal</b>	<b>20</b>
Entrevista (2ª ETAPA)	Motivação para escolha do Curso	5
	Perspectivas profissionais ou de atuação social-educacional a partir do Curso.	10
	Relação da Proposta de Pesquisa com a Proposta do Curso	5
	Percepções sobre o Campo, a Educação do Campo e as Escolas do/no Campo.	10
	<b>Subtotal</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**ONDE SE LÊ:**

6.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, na Secretaria de Registros Acadêmicos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou comprovante de matrícula de graduação (último semestre);
- Fotocópia da Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral; e
- Comprovante de residência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

**LEIA-SE:**

6.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, na Secretaria de Registros Acadêmicos:

- Uma foto 3x4 recente;
  - Fotocópia da Cédula de Identidade;
  - Fotocópia do CPF;
  - Fotocópia do Diploma, ou, em caráter provisório, a declaração de conclusão do curso, se o diploma ainda estiver em processo de expedição;
  - Fotocópia da Reservista (candidatos do sexo masculino);
  - Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral; e
  - Comprovante de residência.
- Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

**ONDE SE LÊ:**

7.3 O Curso será constituído de 14 disciplinas obrigatórias e 1 Seminários de orientação para trabalho conclusão de curso, distribuídos em 3 semestres letivos, podendo ocorrer em até 4 semestres letivos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

7.4 O estudante deverá elaborar uma projeto de Conclusão de Curdo, conforme regulamento do Curso.

**LEIA-SE:**

7.3 O Curso será constituído de 14 disciplinas obrigatórias e 1 Seminário de orientação para Trabalho de Conclusão de Curso, distribuídos em 3 semestres letivos, podendo ocorrer em até 4 semestres letivos.

7.4 O estudante deverá elaborar um Projeto de Conclusão de Curso, conforme Regulamento do Curso.

Salvador, BA, 02 de setembro de 2016.

  
Delfran Batista dos Santos  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
Portaria n.º 343 de 18/03/2014  
DOU de 19 de março de 2014